



ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

Lei Nº 656/2011

Mombaça, 26 de Maio de 2011.

Dispõe sobre denominação de nome no Polo de Lazer que será construído em torno da Pista de Skate.

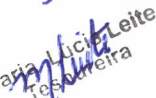
O Cidadão **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, Prefeito do Município de Mombaça, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de **Maria Zuila Benevides Mota**, o Pólo de Lazer que será construído na área urbanizada em torno da pista de Skate, na Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, em 26 de Maio de 2011.

  
**JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**  
Prefeito Municipal de Mombaça

Recebido  
em 27.05.2011  
às 9.50h.  
  
Maria Luciene Leite  
Téc. Mombaça